

*Nº 16 Mar. 2001*



## **Notícias da RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA**



### **10 ANOS DA RBMA**

Em outubro de 1991 foi aprovada pela UNESCO a Fase 1 da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e neste anos estamos comemorando 10 anos de intensa atividade em defesa da Mata Atlântica.

Este é o Selo Comemorativo da data, criado pela Elaine Regina dos Santos.

Pedimos a todos que divulguem o máximo que puderem.

Para obter o Selo através de e-mail contatar [elaine-cnrhma@iflorestsp.br](mailto:elaine-cnrhma@iflorestsp.br)

Os eventos e produtos planejados são:

- Publicação de um livro de aproximadamente 250 páginas, com textos e fotos em cores, e tiragem de 10.000 exemplares, contendo informações e imagens da RBMA nos 14 estados abrangidos por ela.
- Cartaz comemorativo dos 10 anos da RBMA
- Vídeo comemorativo com imagens da RBMA nos 14 estados abrangidos pela Reserva.
- Exposição Fotográfica : Jóias da Mata Atlântica.  
Exposição itinerante com 250 fotos, de autoria de Clayton Ferreira Lino, contendo detalhes da flora e fauna da Mata Atlântica. A exposição deverá ser apresentada nos 14 estados abrangidos pela RBMA.
- 7º Seminário Nacional da Reserva da Biosfera  
Será realizado na segunda quinzena de outubro de 2001, em Santa Catarina e o tema central do seminário será "Ecoturismo na Mata Atlântica".
- Elaboração de Cadernos Mata Atlântica sobre os estados abrangidos pela RBMA. Cada edição será de 3000 exemplares, completando desta forma a série de Cadernos sobre os Estados.

- Fase 5 da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Elaboração dos mapas com as áreas de ampliação da RBMA aprovadas na 7ª Reunião Ordinária do CNRBMA para os estados de São Paulo e Paraná.
- Digitalização dos mapas da RBMA nas escalas 1:1.000.000 e 1:250.000
- Revisão dos 10 anos da RBMA.  
Contratação de consultoria para elaboração de documento de Revisão dos 10 anos da RBMA, que deverá ser apresentado à UNESCO, conforme decidido na Reunião Sevilha +5.

Solicitamos a todos os Comitês Estaduais da RBMA e Postos Avançados também programem comemorações em seus estados.

## **PROPOSTA FINAL DO CNRBMA PARA REGULAMENTAÇÃO DO SNUC**

A partir das sugestões que nos foram enviadas para a Proposta de regulamentação do Capítulo VI da Lei 9.983 de 17/07/2000, que trata do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, enviamos ao Departamento de Áreas Protegidas da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente a seguinte proposta já com as modificações e sugestões recebidas

### **Sistema Nacional de Unidades de Conservação**

#### **Proposta para Decreto de Regulamentação da Lei 9.983 de 18/07/2000**

#### **Capítulo VI: Das Reservas da Biosfera**

**Art. \*** - As Reservas da Biosfera são um modelo, adotado internacionalmente, de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, com os objetivos básicos de preservação da diversidade biológica, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, o monitoramento ambiental, a educação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações.

§ 1 - As Reservas da Biosfera são reconhecidas pelo Programa Intergovernamental "O Homem e a Biosfera - MaB", estabelecido pela UNESCO, organização da qual o Brasil é membro.

**Art. \*** - A criação e implementação das Reservas da Biosfera no Brasil, vinculadas ao Programa MaB (Homem e Biosfera) da UNESCO, será coordenada através do COBRAMAB - Comitê Brasileiro do Programa MaB, criado pelo Decreto de 21 de setembro de 1999, que tem por finalidade planejar, coordenar e supervisionar, no País as atividades relacionadas ao Programa.

§ 1- O Ministério do Meio Ambiente assegurará apoio necessário ao funcionamento do COBRAMAB e das Reservas da Biosfera.

**(Verificar Nº do Decreto com Dr. Fredmar Corrêa na Secretaria de Biodiversidade e Florestas do MMA)**

**Art. -** Cabe ao COBRAMAB:

**§ 1 (Copiar o artigo 3º do Decreto de Criação do COBRAMAB - Procurar com Dr, Fredmar Corrêa)**

## **Incluir os itens abaixo**

§ 1- Criar os Conselhos de Gestão das Reservas da Biosfera reconhecidas no Brasil, que ficam a ele vinculadas.

§ 2 Apoiar institucional, material e financeiramente a implantação das Reservas da Biosfera no Brasil e subsidiar o Governo Brasileiro na solicitação, junto à UNESCO, do reconhecimento de novas Reservas da Biosfera, buscando a declaração de pelo menos uma Reserva em cada um dos Biomas do país.

**.Art. \* -** As Reservas da Biosfera são constituídas por:

§1 - Uma ou mais zonas núcleo destinadas à proteção integral da natureza, protegidas por legislação específica. São áreas de Preservação Permanente, Reservas Legais e Unidades de Conservação.

§2 - Uma ou várias zonas de amortecimento, que envolvem as zonas núcleo. Nessas zonas as atividades econômicas e o uso da terra devem estar em equilíbrio para preservar a integridade dos ecossistemas das zonas núcleo, bem como o desenvolvimento sustentável local.

§3 - Uma ou mais zonas de transição, sem limites rígidos, que envolvem as zonas de amortecimento, onde o processo de ocupação e o manejo dos recursos naturais são planejados e conduzidos de modo participativo e em bases sustentáveis, com ênfase no controle, fiscalização, monitoramento e educação ambiental.

§4 - As Reservas da Biosfera abrangem áreas de domínio público ou privado.

§5 - As Reservas da Biosfera podem ser integradas por unidades de conservação já criadas pelo Poder Público, respeitadas as normas legais que disciplinam o manejo de cada categoria específica.

**Art. \* -** Cada Reserva da Biosfera terá um Sistema de Gestão próprio, gerido por um Conselho de Gestão Deliberativo, vinculado ao COBRAMAB.

§1 - Os Conselhos de Gestão das Reservas da Biosfera, com caráter deliberativo e normativo, terão composição paritária entre os representantes governamentais dos três níveis do poder público e os da sociedade civil, incluindo as organizações não governamentais ambientalistas, comunidades de moradores das reservas e dos setores científico e empresarial.

**Art. \*-** Cabe aos Conselhos de Gestão das Reservas da Biosfera no seu âmbito de atuação:

§1- Assegurar e coordenar a implantação das Reservas da Biosfera, estabelecendo políticas, diretrizes e estratégias de ação.

§2- Exercer e divulgar os princípios das Reservas da Biosfera em sua área de atuação ou seja, a conservação da biodiversidade, o desenvolvimento sustentável e o conhecimento científico.

§3- Aprovar e coordenar o sistema de gestão das Reservas da Biosfera.

§4- Elaborar de forma participativa os Planos de Ação das Reservas da Biosfera, propondo prioridades, metodologias, cronogramas, parcerias e áreas de atuação.

§5- Fomentar estudos e projetos, bem como sistematizar e definir informações, visando a conservação da biodiversidade, dos patrimônios natural e cultural, estimulando o desenvolvimento sustentável, o conhecimento científico e a educação ambiental nas áreas abrangidas pelas reservas da Biosfera.

§6- Manifestar-se sobre projetos, programas e empreendimentos com rebatimento significativo na nas áreas abrangidas pelas Reservas da Biosfera.

§7- Buscar cooperação com instituições congêneres nacionais e internacionais.

§8- Articular esforços institucionais e funcionar como facilitador para captação de recursos, tanto internos como externos, para projetos de conservação, desenvolvimento sustentável e pesquisa nas reservas da Biosfera.

§9- Colaborar no aprimoramento da legislação e políticas públicas nas áreas das Reservas da Biosfera.

§10- Incentivar e apoiar a criação e a implantação de unidades de conservação tanto governamentais (federais, estaduais e municipais) quanto particulares (RPPNs) nas áreas das Reservas da Biosfera, sempre que necessário.

§11- Realizar avaliações periódicas da situação das Reservas da Biosfera e de seus Planos de Ação.

**Art. \* -** Sempre que a Reserva da Biosfera abranger mais que um Estado, caberá ao Conselho de Gestão criar Comitês Estaduais, com o objetivo de promover, apoiar e articular as ações de implementação das Reservas nos estados.

§1 - Os Comitês Estaduais têm, como os Conselhos de Gestão, composição paritária entre os representantes governamentais e os da sociedade civil.

§1- Definir as Áreas Piloto e Postos Avançados das Reservas da Biosfera, com o objetivo de desenvolver projetos - modelo que propiciem o aprendizado e demonstração prática dos conceitos e funções das Reservas da Biosfera.

**Art. \*-** As Áreas Piloto devem ser consideradas prioritárias nos planos e programas governamentais voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável das áreas abrangidas pelas Reservas da Biosfera.

## **COMITÊ ESTADUAL DE SANTA CATARINA - COMISSÃO DE PLANOS DE MANEJO EM SC**

A Comissão de Planos de Manejo Florestal em Santa Catarina, que vem atuando juntamente com o Comitê Estadual da RBMA de Santa Catarina, vem estabelecendo uma nova estratégia para

abordar a questão da pertinência das autorizações de corte de espécies da Mata Atlântica no Estado com base nos planos de manejo na forma prevista na Portaria Institucional Nº 1, hoje em vigor.

A Comissão procurou discutir o contexto sócio-econômico e político da questão florestal no Estado, especialmente relacionado aos remanescentes da Mata Atlântica, discutindo também as potencialidades/oportunidades de inserção técnica e política do Comitê Estadual da RBMA-SC. A Comissão propôs uma série de medidas de mudança de postura com relação aos Planos de Manejo.

Maiores informações com o Dr. Lauro Bacca, Coordenador do Comitê Estadual da RBMA, que tem sede na Universidade Regional de Blumenau. Tel: \*\* 47 99 52 97 61.

## **SEMINÁRIO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DE MATA ATLÂNTICA NO RIO GRANDE DO SUL**

A Federação das Associações de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul - FAMURS vai realizar o 1º Seminário de Municípios de Mata Atlântica do Rio Grande do Sul.

As reuniões preparatórias para o evento, que deverá acontecer em setembro, já estão sendo realizadas.

O Seminário pretende, entre outros objetivos, capacitar novos gestores ambientais nos municípios na área de domínio da Mata Atlântica.

Maiores informações, sugestões e formas de participação com o José Carlos Grim, Diretor do Posto Avançado da RBMA de Igrejinha - RS [astepan@faccat.tche.br](mailto:astepan@faccat.tche.br).

## **2º ENCONTRO DA REDE DO "PROGRAMA DE JOVENS"**

Foi realizado nos dias 09 e 10 de março, pela Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo, o 2º ENCONTRO DA REDE DO "PROGRAMA DE JOVENS", na Casa das Reservas da Biosfera / Instituto Florestal.

O Encontro, realizado anualmente, reúne técnicos dos vários núcleos ecoprofissionalizantes do Programa para definirem-se as estratégias e diretrizes de atuação da Rede recém estabelecida, que conta hoje com seis municípios: Santos, São Bernardo do Campo, Santo André, Itapeverica da Serra, Guarulhos e São Roque.

O "Programa de Jovens", através de seus núcleos, visa proporcionar oportunidades de treinamento profissional e formação integral para os jovens de comunidades da Reserva da Biosfera. Os cursos do Programa, que duram de 12 semanas a vários anos, abordam temas como ecoturismo, reciclagem, agrossilvicultura, monitoria ambiental, agroindústria artesanal, e outros de caráter mais genérico, como exercício da transdisciplinaridade e estudo de nossa sociedade.